



PORTARIA Nº 348/2016

Revoga Portaria nº 128/2014, que nomeia Gestor do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE/ ES.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 000446/2016 de 12/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 128/2014, que nomeia Gestor do Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE/ ES, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 25 de fevereiro de 2016.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Municipal de Itarana